

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10230022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

a) **BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.460.463/0001-36, vencedora do item: 2, com um valor total de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais);

b) **PRIME AUTO CAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.916.918/0001-24, vencedora dos itens: 6, 7 e 8, com um valor total de R\$ 1.847.741,52 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

c) **MODAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.435.654/0001-01, vencedora do item 13, com um valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);

d) **GAMA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.579.356/0001-97, vencedora do item 5, com um valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais);

e) **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.416.698/0001-20, vencedora dos itens: 1, 3 e 9, com um valor total de R\$ 1.935.820,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais);

f) **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.135.499/0002-26, vencedora dos itens: 14 e 17, com um valor total de R\$ 1.932.500,00 (um milhão novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

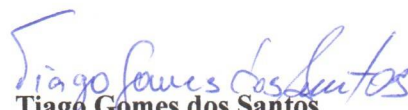


g) NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20, vencedora do item 4, com um valor total de R\$ 498.980,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais);

h) CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.388.278/0001-67, vencedora do item 16, com um valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito



Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador: D1CC00F8

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10230022/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.460.463/0001-36, vencedora do item: 2, com um valor total de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais);

PRIME AUTO CAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.916.918/0001-24, vencedora dos itens: 6, 7 e 8, com um valor total de R\$ 1.847.741,52 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

MODAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.435.654/0001-01, vencedora do item 13, com um valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);

GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.579.356/0001-97, vencedora do item 5, com um valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais);

GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.416.698/0001-20, vencedora dos itens: 1, 3 e 9, com um valor total de R\$ 1.935.820,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais);

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.135.499/0002-26, vencedora dos itens: 14 e 17, com um valor total de R\$ 1.932.500,00 (um milhão novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20, vencedora do item 4, com um valor total de R\$ 498.980,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais);

CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.388.278/0001-67, vencedora do item 16, com um valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador: 9769ECAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O
C.M.A.S 2026/2028

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/IGREJA NOVA – ALAGOAS/BRASIL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
PARA COMPOR O C.M.A.S 2026/2028

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova-Alagoas/Brasil no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº 440/19 e resolução C.M.A.S. de nº 008 de 14 de novembro 2023, CONVOCA as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social no âmbito municipal, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio **2026/2028**, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de entidades de usuários, entidades prestadoras de serviços e entidades dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, biênio **2026/2028**, ocorrerá no dia 04/01/2024, às 09h00min horas em primeira convocação e 09h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. 16 de maio.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para entidades da sociedade civil.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todas as entidades inscritas.

1.4 A publicação do presente edital será feita nos sites locais e rede social do município de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, e nos murais de todas as Secretarias Municipais, órgão públicos e na Câmara de Vereadores do município de Igreja Nova - Alagoas, com caráter de Convocação Eleitoral.

1.5 Os representantes das Entidades de usuários, os representantes de Entidades prestadoras de serviços e os representantes das Entidades dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGREJA NOVA - C.M.A.S.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas do Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
03	REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIO OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL
01	REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL
01	REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades de atendimento que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

2.4 Para entidades prestadoras de serviços da área de assistência social, o artigo 3º da LOAS define que entidades de assistência social “são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”.

2.5 Para as entidades dos representantes de usuários a Resolução CNAS nº 24/2006 define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.

2.6 Para entidades dos trabalhadores na área de assistência definidas como organizações representativas de trabalhadores da área da assistência social, associação de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselho de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: